

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

Hasta Pública para Cessão de Exploração das Tasquinhas para apoio ao evento Rock na Vila 2025

1. Objeto e entidade adjudicante

1.1 A presente hasta pública destina-se à Cessão de Exploração das Tasquinhas para apoio ao evento Rock na Vila 2025.

1.2 - A entidade adjudicante é o Município de Vila de Rei.

2. Entrega das propostas

2.1 As propostas deverão dar entrada na Divisão Financeira, de Património e Valorização da Câmara Municipal de Vila de Rei, contra recibo, **ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, até às 16 horas do dia 30** de abril de 2025.

2.2 - Caso o envio da proposta se faça pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se venham a verificar, não podendo apresentar qualquer reclamação pela entrada tardia de documentos relativamente aos prazos indicados.

3. Hasta Pública

A hasta pública terá lugar na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho na Praça Família Mattos e Silva Neves 6110 Vila de Rei, pelas 10h00 horas do dia **5 de maio de 2025**, nele podendo participar os concorrentes que tenham apresentado proposta escrita.

4. Forma das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas redigidas em português de acordo com o modelo a adquirir na secretaria da Câmara Municipal.

5. Modalidade jurídica dos concorrentes

Os concorrentes poderão adotar qualquer uma das formas jurídicas, nomeadamente, as de empresário em nome individual ou sociedade comercial.

6. Esclarecimentos aos concorrentes

Todos os esclarecimentos que os concorrentes venham a necessitar serão prestados pela Divisão Financeira, de Património e Valorização da Câmara Municipal de Vila de Rei, no horário de expediente.

7. Documentos

Os concorrentes deverão juntar à proposta, a declaração, conforme o Anexo I apresentado em anexo, e os documentos necessários à comprovação das condições alegadas no âmbito dos critérios exigidos.

8. Apresentação dos documentos e da proposta

As propostas devem ser remetidas para a Câmara Municipal em invólucro fechado com identificação do concorrente. O interior do envelope deverá conter os documentos (declaração conforme Anexo I e outros) e a proposta (conforme modelo da proposta em anexo).

9. Base de licitação e critérios de adjudicação

1. O direito ao uso privativo para a exploração do estabelecimento para snacks e refeições ligeiras, para cada Tasquinha, para o evento do Rock na Vila, terá os seguintes critérios:

a) Valor de adjudicação (ponderação de 15%) que corresponde ao valor proposto para o espaço pretendido no ato público da hasta pública, pelo valor base de €20,00 (vinte euros). Ao valor adjudicado acrescerá o IVA. Será admitida a licitação a quem tenha apresentado proposta escrita, em lances não inferiores a €20,00 (vinte euros); a licitação termina quando o Presidente do Júri tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. Deverá ser considerada a seguinte ponderação:

i) A pontuação neste critério será obtida atribuindo-se a pontuação de 5 à proposta de preço mais alto e 1 à de preço mais baixo.

ii) A pontuação das restantes propostas será obtida por interpolação entre os seus valores extremos (mais alto e mais baixo), segundo a seguinte fórmula:

$V = 5 - [4(a - b) / (c - b)]$, em que a=valor da proposta, b=valor da proposta mais alta e c= valor da proposta mais baixa.

iii) Em caso de empate nas propostas apresentadas, atribui-se a mesma pontuação, máxima ou ponderada, conforme o caso.

b) Número de trabalhadores pertencentes ao quadro pessoal da entidade (ponderação de 15%) - Pontuação:

i) Superior a 4 postos de trabalho - 5 pontos

ii) Inferior ou igual a 4 e superior a 1 posto de trabalho - 3 pontos

iii) Igual a 1 - 2 pontos

iv) Inferior a 1 - 1 ponto

c) Sede fiscal da empresa (ponderação de 40%) - Pontuação:

i) No concelho - 5 pontos

ii) Fora do concelho - 1 ponto

d) Comprovada experiência na área da atividade da restauração/snack-bar/bar (ponderação de 30 %) Pontuação:

i) Superior a 10 anos - 5 pontos

ii) Inferior ou igual a 10 e superior a 7 anos - 3 pontos

iii) Inferior ou igual a 7 anos e superior a 2 anos - 2 pontos

iv) Inferior ou igual a 2 anos - 1 ponto

2. A pontuação final será determinada pela soma da pontuação calculada mais elevada.

3. No ato da adjudicação, o cessionário deverá depositar nos cofres da Câmara Municipal metade do valor licitado, o qual funcionará como sinal para garantia da celebração do contrato, até à data da assinatura do mesmo.

4. A não comparência para o pagamento do valor inicial implica a notificação ao candidato admitido em segundo lugar para a tasquinha em questão.

5. Se a desistência se verificar no ato da assinatura do contrato, o concorrente perderá o valor que pagou no momento da adjudicação.

6. O adjudicatário, antes da celebração do contrato, deverá entregar na Câmara Municipal:

a) Documento comprovativo da realização de um depósito em dinheiro ou uma garantia bancária, a favor do Município de Vila de Rei, no valor de €500,00 (quinhentos euros), como garantia de cumprimento contratual e do pagamento da indemnização de eventuais danos causados nos equipamentos ou instalações, bem como o restante valor determinado no ato público;

b) O cessionário deve entregar comprovativo da existência das apólices de seguro necessárias para garantir uma efetiva e compreensiva cobertura dos riscos da cessão de exploração, emitidas por seguradoras aceites pelo concedente ou enumeradas em anexo ao contrato.

10. Espaços a concorrer

10.1 Cada concorrente poderá concorrer a todos os espaços das Tasquinhas, não podendo nenhum concorrente ver adjudicado mais do que um Espaço, exceto se o outro Espaço não ficar adjudicado no ato público ou vier a ser objeto de desistência. Se assim acontecer, o segundo Espaço será adjudicado pelo valor mínimo de licitação, ou pelo valor licitado, ou pelo valor a licitar se houver mais concorrentes, respetivamente, em referência às situações anteriores indicadas.

11. Possibilidade de não adjudicação

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar a cessão a qualquer dos concorrentes, desde que em deliberação fundamentada.

12. Fornecimento de exemplares do processo

As cópias do processo da hasta pública serão fornecidas mediante o pagamento das taxas legais em vigor, estando igualmente disponíveis gratuitamente no sítio do Município.

13. Minuta do contrato

O concorrente cuja proposta tenha sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua receção, findo o qual, se não o fizer, se considerará aprovada.

14. Legislação aplicável

Em tudo o omissa ao presente caderno de encargos, observar-se-á com as devidas adaptações o disposto nos Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto na sua atual redação.

Vila de Rei, 'data de entrada'

O Presidente da Câmara*

(Paulo César Laranjeira Luís)

*Em regime de substituição do exercício de funções